



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 082/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA E, DO OUTRO, A EMPRESA MOBICON CONSTRUTORA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ITABAIANA**, por intermédio de sua **Prefeitura**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.104.740.0001/10, com sede e foro à Praça Fausto Cardoso, nº 12, nesta cidade de Itabaiana/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Adailton Resende Sousa, e a empresa **MOBICON Construtora Ltda**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.260.240/0001-04, com sede e foro à Rua 09, nº 55, Centro, na cidade de Ceres/GO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Milton Sales Santana, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:


O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 082/2023, que ora se adita, conforme disposto em sua **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**, de acordo as disposições do art. 57, § 1º II, da Lei nº 8.666/93, por um período de mais 06 (seis) meses contados a partir do dia 15 de dezembro de 2023.


CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 14 de dezembro de 2023.


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal
Contratante


Milton Sales Santana
MOBICON Construtora Ltda
Contratada

Assinado de forma digital por
MILTON SALES
SANTANA:81309147191
Dados: 2023.12.14 12:51:42
-03'00'

TESTEMUNHAS:

